

Boa Esperança-ES, 18 de Março de 2024.

INDICAÇÃO nº XXX/2024

Autor: Charles Costalonga Ladislau

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança-ES, que "Efetue a Contratação de uma Equipe Multiprofissional, que atenda por revezamento nas UBS dos bairros e distritos do município, composta por Neurologista, Psiquiatra, Pediatra, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, para atender munícipes que não possuem recursos financeiros suficientes para o tratamento e cuidados, principalmente crianças e adultos portadores de deficiência, com objetivo de promover a saúde e cuidado dos mesmos."

JUSTIFICATIVA: Considerando a longa espera nas filas de atendimento, tanto no âmbito municipal tanto estadual, A Equipe Multiprofissional, tem como intuito o atendimento por revezamento nas UBS dos bairros e distritos do município, que deverá ser composta por:

Neurologista — Prevenção e tratamento das intercorrências neurológicas; Psiquiatra — Prevenção e tratamento das intercorrências psiquiátricas; Pediatra — Prevenção e tratamento das intercorrências clínicas nos menores assistidos; Fisioterapeuta — Prestar assistência contínua e integrada à criança portadora de necessidades especiais; Fonoaudiólogo — Contribuir para a melhoria das condições de vida, integração social e independência nas atividades da vida diária, estimulando a aquisição de linguagem e promovendo estimulação dos órgãos fono articulatórios. A Equipe Multiprofissional tem como objetivo promover a saúde e cuidado dos mesmos com mais celeridade e melhorar a assistência e atendimento ao cidadão.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Charles Costalonga Ladislau

Vereador/Autor

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 33003000390031003A005000

Assinado eletronicamente por CHARLES COSTALONGA LADISLAU em 19/03/2024 14:06 Checksum: 29833292AAA6D9CEE2616431540597AF3289C6B23D96CA0455648E50785669DC

